



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.357 |

Quinta-feira | 24 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

DECRETO LEGISLATIVO N° 62/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre reprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, referente ao Exercício financeiro de 2015”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2015, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, são consideradas reprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 21 de outubro de 2024.

VER. ALIRIO BACCA
Presidente

PROF.ª ALMIRA
1ª Secretária

Assinado por 2 pessoas: ALIRIO JOSE BACCA e ALMIRA CONELHERO ALVES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.idoc.com.br/verificacao/B2D0-77CD-5577-9FEF> e informe o código B2D0-77CD-5577-9FEF

